AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

PODER JUDICIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Vara de Precatórias do Distrito Federal
Processo n.º 0716444-76.2025.8.07.0016

Aos 31 dias do mês de março de 2025, às 11h, na sede da executada **CONAFER – Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil**, situada no **SCS, Quadra 06, Sala 226, Brasília/DF**, em cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo acima, promovido por **ROSEMARY DORADO**, procedi à **penhora e avaliação dos bens** abaixo relacionados, até o limite de **R$ 8.000,00**, como forma de garantir parte da execução no valor de **R$ 4.721,86** conforme segue:

Bens penhorados:

1. Ar-condicionado **Springer 36.000 BTU's** – R$ 3.600,00
2. Ar-condicionado **Philco 36.000 BTU's** – R$ 3.000,00
3. Frigobar **Philco 123L branco** – R$ 700,00
4. Mesa de reunião (valor proporcional) – R$ 700,00

Total da penhora: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Os bens foram localizados em bom estado e permanecerão sob a guarda do **fiel depositário, Hudson Alves (OAB/GO 50.314)**, que se responsabiliza pela sua conservação e apresentação, nos termos do art. 840 do Código de Processo Civil.

A executada foi devidamente cientificada da presente penhora. Dou fé.

Brasília/DF, 31 de março de 2025.

Letícia Alvetti
Oficiala de Justiça Avaliadora – Matrícula 310.087

Hudson Alves
Fiel Depositário – OAB/GO 50.314

Dr. Hudson Alves de Oliveira
OAB/GO 50.314
OAB/SP 481.104
OAB/RO 12.616
OAB/DF 78.557